

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5746
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA:

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/3821/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores elencados abaixo para exercerem a gestão, a elaboração e a apresentação dos processos de prestação de contas e as atividades de acompanhamento da execução dos objetos dos respectivos contratos relacionados:

Nº Processo	Contrato	Contratada	Gestor	Fiscais
E-12/061/11494/2017	040/18	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT	Gestor: Hugo Leonan Amaral da Silva, Coordenador, ID 5028501-7 Gestor Substituto: Ana Paula Rocha Ribeiro, Assessor I, ID Funcional 5025632-7	Fiscais: Marcos Vinicius Patricio Couto, Assistente I, Id. 4380232-0 (Presidente) Flavio Augusto Fernandez Leal, Assistente Técnico de Trânsito, Id. 4409154-0 e Marcia Lemos Anavante Goncalves, Assistente Técnico Administrativo, Id 4379863-2 Cristiane Beatriz de Lima Telles, Assistente Técnico de Trânsito, Id. 5025775-7 (suplente)
E-12/061/4921/2017	060/18	Serviço Federal de Processamos de Dados - SERPRO	Gestor: Hugo Leonan Amaral da Silva, Coordenador, ID 5028501-7 Gestor Substituto: Ana Paula Rocha Ribeiro, Assessor I, ID Funcional 5025632-7	Fiscais: Marcos Vinicius Patricio Couto, Assistente I, Id. 4380232-0 Flavio Augusto Fernandez Leal, Assistente Técnico de Trânsito, Id. 4409154-0, Marcia Lemos Anavante Goncalves, Assistente Técnico Administrativo, Id 4379863-2 (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019.

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN/RJ